



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Av. Rio Maria, 660 -^oTelex (091) 4641 - Fones: (091) 428-1155 428-1123 - Rio Maria - Pará

LEI Nº 261/92, DE 15 DE OUTUBRO DE 1992

Dispõe sobre denominação do Estádio Municipal de Rio Maria e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sancio
na a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "ESTÁDIO ARANHÃO", o Estádio Municipal de Rio Maria.


Art. 2º - O Estádio a que se refere o art. 1º, fica localizado na Rua João Paulo II, no Setor Parque Planalto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 1992.


SEBASTIÃO EMÍDIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Rio Maria
Recolh. Em 23 de 11 1992


Maria Néclia de Castro
Sen. Legislativa